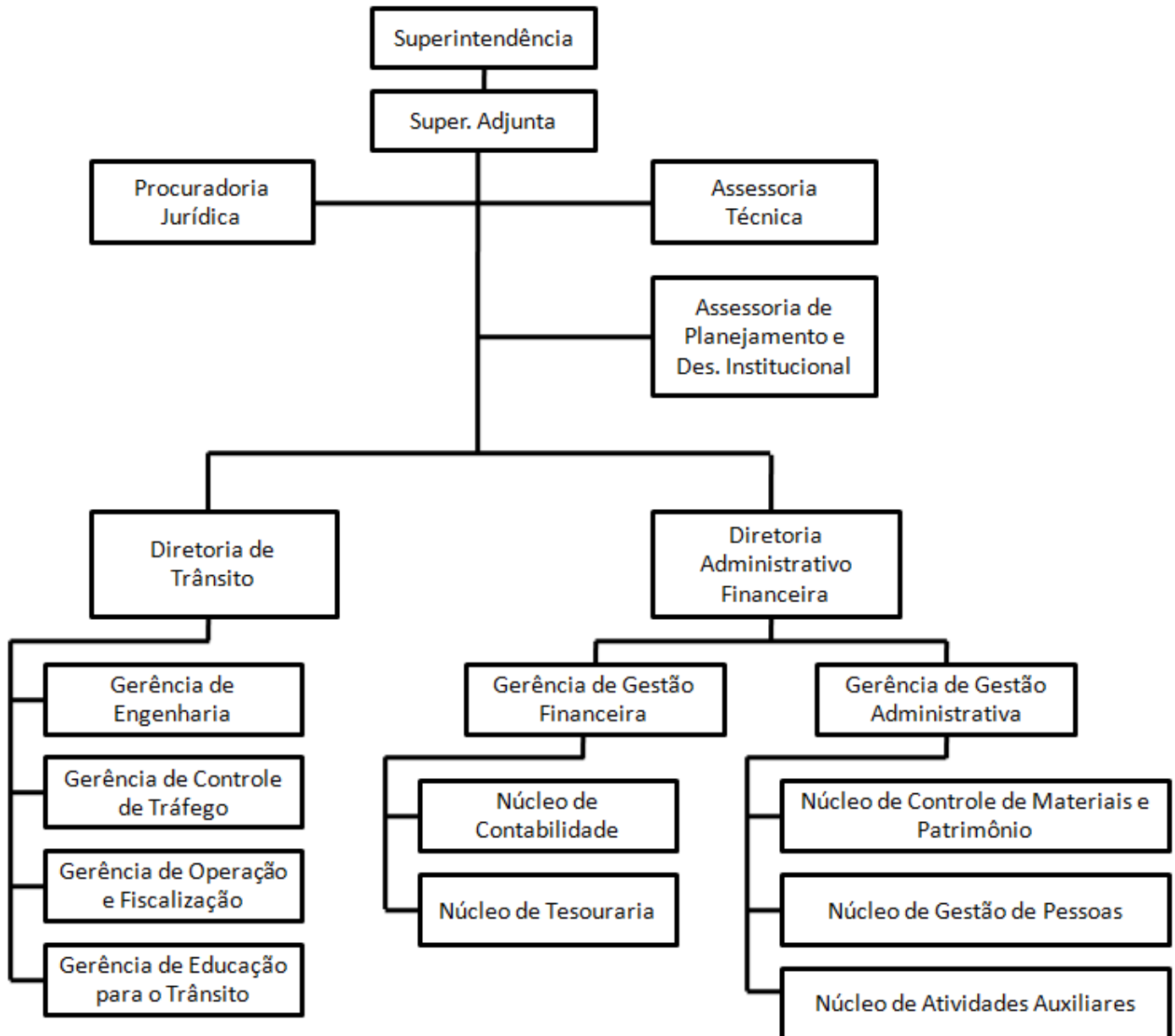


## 1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza - AMC foi criada pela Lei nº 8.419, de 31 de março de 2000, passando a ser denominada de Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania de Fortaleza - AMC pela Lei nº 189, de 19 de dezembro de 2014.

A estrutura organizacional da AMC é definida pelo Decreto nº 13.145, de 29 de abril de 2013.



## 2. COMPETÊNCIAS (Lei nº 189, de 19 de dezembro de 2014):

I — organizar, controlar, fiscalizar e gerenciar o sistema de trânsito de veículos no âmbito do Município de Fortaleza;

II — gerenciar, implantar e manter a sinalização nas vias públicas, no âmbito do Município de Fortaleza;

III — executar a fiscalização de trânsito nas vias urbanas, lavrando autos de infração relativos a





circulação, estacionamento e parada, e outros casos previstos na legislação de trânsito, aplicando as medidas administrativas cabíveis, no exercício regular do poder de polícia de trânsito;

IV — coordenar e dirigir os setores de engenharia, controle e estatística e educação de trânsito no Município de Fortaleza;

V — analisar as plantas de construções que, pela sua natureza, sejam pólo gerador de tráfegos, assim considerados os shoppings, supermercados, escolas, igrejas e outras, para que obtenham o licenciamento junto ao órgão competente, nos termos previstos no art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

VI — executar, diretamente ou mediante delegação, a atividade de inspeção veicular;

VII — desenvolver, diretamente ou mediante delegação, atividades de planejamento, elaboração de projetos e consultoria nas áreas de sua atuação, em especial, do trânsito, abrangendo sinalização de vias, engenharia de tráfego, educação de trânsito, controle e análise estatística;

VIII — promover a gestão energética integral do Município, gerindo os recursos destinados para tal fim no orçamento, inclusive aqueles oriundos da receita destinada ao custeio da iluminação pública;

IX — firmar convênios com órgãos e entidades pública ou privadas, nas esferas municipal, estadual e federal, visando a prestação de seus serviços, mediante autorização do Chefe do Poder Executivo;

X — promover a cobrança de sua Dívida Ativa;

XI — realizar por meio de campanhas, ações educacionais dirigidas à população em geral;

XII — desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, bem como outras que lhe forem delegadas.

### 3. CARGOS DE DIREÇÃO

Cargos	Nomes	Contato
Superintendente	Francisco Arcelino Araújo Lima	3433-9734
Superintendente Adjunto	Gerônimo Coelho	3433-9728
Procurador Jurídico	Francisco Deusito Souza	3433-9711
Diretor de Trânsito	João Evangelista Bezerra Lima	3433-9739
Diretor Administrativo – Financeiro	Sergio de Andrade Moraes	3452-5818





#### 4. ATENDIMENTO DA AMC

- Vapt Vupt Messejana - De segunda a sexta-feira, das 8h às 17h  
Av. Jornalista Tomaz coelho, 408 - Messejana
- Vapt Vupt Antônio Bezerra - De segunda a sexta-feira, das 8h às 17h  
Rua Demétrio Menezes, 3750 - Antônio Bezerra
- Shopping Riomar Fortaleza - De segunda a sábado, das 10h às 22h  
R. Des. Lauro Nogueira, 1500 Piso L1 - Papicu
- Shopping Del paseo - De segunda a sexta-feira, das 10h às 17h30min  
Av. Santos Dumont, 3131 Piso S1 - Aldeota
- Central AMC - De segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30min  
Shopping Benfica - Av. Carapinima, 2200, CEP: 60.015-290 - Nº da loja: 253B - Benfica -  
Telefone: (85) 3025-0081